



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 592

FOLHA:

1/2

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 588 –
PROGRESSÃO SALARIAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16/10/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o parágrafo 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Progressão Salarial – NOR 327; e
- o Anexo I da Portaria-Presidente nº 588/2018 – Progressão Salarial, publicada em 10/10/2018.

RESOLVE

Art.1º - Retificar o Anexo I da Portaria-Presidente nº 588/2018, publicada em 10 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

I – Acrescentar 1 (uma) referência salarial ao seguinte empregado do quadro efetivo da EBC:

Nº	CPF
1	289102408-73

II - Cancelar a concessão de 1 (uma) referência salarial aos empregados abaixo listados, em decorrência da inelegibilidade constante no item 6.2 da Norma de Progressão Salarial – NOR 327.

Nº	CPF	Nº	CPF	Nº	CPF
1	007111102-63	9	094867217-00	17	373255821-53
2	008387837-83	10	116804231-34	18	542026987-20
3	030644831-96	11	118503701-25	19	719141531-20
4	042950237-01	12	138428706-04	20	723256581-04
5	044469417-04	13	252313288-55	21	724926271-87
6	054616003-44	14	294591328-39	22	849445017-49
7	060708198-88	15	296808401-15	23	989128106-00
8	074860037-08	16	343949317-20	24	995422001-10



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 592

FOLHA:

2/2

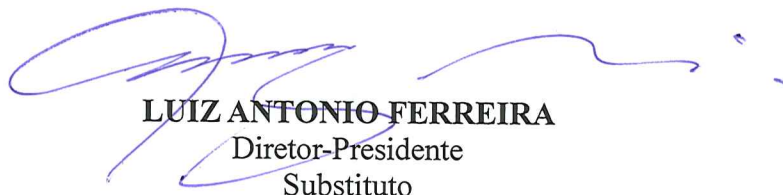
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 588 –
PROGRESSÃO SALARIAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16/10/2018

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2018.

Brasília, 16 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

